



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 881 – QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 63, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Apolônia Fernandes de Queiroz Paiva**, Matrícula Nº 162126-6, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/03/1996 a 02/03/2001.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias restantes, a começar a partir de 01/06/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31050001/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 31050001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de

bolsas/estojos para distribuição gratuita para alunos do Ensino Infantil e professores da Rede Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - VALDICE RAYANNE DUARTE ANDRADE (074.195.194-04)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20770 - CONFECÇÃO DE BOLSA/ESTOJOS	UND	170	20,18	3.430,60
<b>Total Geral</b>					<b>3.430,60</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 31/05/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31050002/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 31050002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa correspondente à contratação de palestrante para realização de evento destinado aos Servidores da Saúde, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - JOSE EDNARDO SOARES PEREIRA DA SILVA (060.867.124-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20771 - Serviços de contratação de palestrante	SV	1	500,00	500,00
<b>Total Geral</b>					<b>500,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 31/05/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.m.gov.br](http://www.encanto.m.gov.br)